

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

REF.18672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EDITAL SEADPREV Nº 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
9ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a "9ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2021", que convoca candidato (a) classificado (a) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste documento, seguindo as orientações abaixo:

I) Apresentação, junto a Coordenação de Pessoal da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a) Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título eleitoral;
- d) Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e) Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- f) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- g) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

9ª CONVOCAÇÃO

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
003958	EVANDRO DE MACEDO SANTANA	5	14/04/1984	CLASSIFICADO
002344	GEOVANE NARCISO DA SILVA	5	10/02/1985	CLASSIFICADO
001779	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	5	21/06/1985	CLASSIFICADO
001313	YURI MARQUES REIS DE FIGUEIREDO	5	17/12/1986	CLASSIFICADO
000433	TATIANNE DA SILVA SOUSA BRUNO	5	13/07/1988	CLASSIFICADO
000275	BRUNA MYKAELLY GOMES CARVALHO	5	04/12/1988	CLASSIFICADO
001610	GRAZIELLE DJUNKO IDA	5	08/03/1989	CLASSIFICADO
002028	JULIETTY FRANCISCA SILVA GOMES	5	06/04/1989	CLASSIFICADO
002169	ANA CARINE ALMEIDA NASCIMENTO	5	26/10/1990	CLASSIFICADO
000603	CAUBI DE SOUSA MOURA JUNIOR	5	30/12/1992	CLASSIFICADO
DIREITO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
002735	RUTHELLY SANTANA SOUSA	28	27/04/1993	CLASSIFICADO
004655	DANIELLE SOARES ALBUQUERQUE	28	25/06/1993	CLASSIFICADO
001030	MATEUS SOARES LUSTOSA	28	25/07/1993	CLASSIFICADO
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
001004	RAMON RODRIGUES DE LIMA	18	01/06/1990	CLASSIFICADO
003134	CARLOS ANDRÉ DE MORAES FRANÇA	13	28/04/1979	CLASSIFICADO
ADMINISTRAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
002241	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	28	06/07/1982	CLASSIFICADO
ARQUITETO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
002321	PÂMELA BARRETO DE SOUSA	25	26/04/1988	CLASSIFICADO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
001594	ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA BARROS	10	10/02/1965	CLASSIFICADO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
001857	KATIA ROBERTA LIMA ALVES SILVA	13	03/04/1977	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
000949	CAROLINE DE BRITO LIMA LIRA	27	16/02/1980	CLASSIFICADO
001080	JOANA DARK FREITAS DA SILVA EVANGELISTA	26	30/05/1975	CLASSIFICADO
001721	DANNDARA MOREIRA MORAES	26	05/05/1988	CLASSIFICADO
000266	ALINE ANE DA SILVA	26	21/04/1989	CLASSIFICADO
003148	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES ANAISSE	25	18/04/1958	CLASSIFICADO
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
003080	MANOEL DE BRITO	13	01/08/1988	CLASSIFICADO
002022	JOSE MARIA COSTA FILHO	13	18/12/1976	CLASSIFICADO
004079	MARIA EDUARDA CHAVES DE SOUZA BESERRA	10	24/04/1995	CLASSIFICADO
004469	JOÃO PEDRO GONÇALVES FERREIRA	10	25/10/1995	CLASSIFICADO
002506	JEROBOAO BARBOSA DOS REIS	10	11/05/1997	CLASSIFICADO

REF.18688

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS INTERNOS PARA ATUAÇÃO NAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UESPI), em conformidade com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Portaria Nº 139, de 13 de julho de 2017, a Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019 e a Instrução Normativa Nº 2, de 19 de abril de 2017, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições do processo seletivo simplificado para a função de Coordenadoria dos cursos de Graduação a Distância de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Inglês, Licenciatura em Letras Espanhol e Licenciatura em Letras Portugêses; Coordenadoria de Tutoria do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI (conforme Quadro 1), como bolsista da CAPES.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As etapas de planejamento, divulgação e execução deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora constituída pelo Núcleo de Educação a Distância- NEAD, da Universidade Estadual do Piauí, e em sua totalidade será regida por este Edital, comprometido em atender a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016;
- 1.2. Antes da inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital na integralidade e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do (a) candidato(a) implica no conhecimento das disposições contidas neste Edital bem como a aceitação das condições de realização deste processo seletivo, e das normas pertinentes, bem como se compromete em buscar e conhecer eventuais aditamentos, comunicados e/ou instruções específicas posteriormente divulgadas para este certame. Sobre estes não poderá alegar desconhecimento. A efetivação da inscrição implicará no INTEGRAL acato das normas contidas neste Edital.
- 1.3. Este Edital proíbe o acúmulo de bolsas do Sistema UAB com bolsas cujo pagamento estejam conforme a Lei Nº 11.273/2006, com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, conforme exige a Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria CAPES Nº 139, de 13 de Julho de 2017, excetuando admissão expressamente colocada em regulamentação própria.
- 1.4. É totalmente vedado, ainda que o bolsista selecionado exerça mais de uma função durante o horário de trabalho no âmbito da Universidade Aberta do Brasil e o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB.
- 1.5. A definição do prazo de tempo no qual se dará a vigência da bolsa, estará restrita ao critério do Coordenador UAB/CAPES na Universidade Estadual do Piauí-UESPI ou ao período de execução dos Cursos ou Programas do Sistema UAB/CAPES.
- 1.6. Fica estabelecido que, a aprovação e convocação do(a) candidato(a) através de processo seletivo expresso neste Edital assegura a este(esta) somente expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB/CAPES conforme opção escolhida no ato da inscrição. O pagamento da